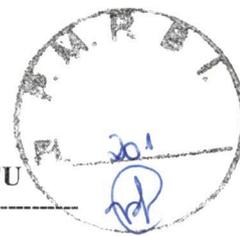




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2021-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. 35/2021-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: 10/05/2021	
Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda. CNPJ: 85.477.586/0001-32 Rua Santa Catarina, 850 - Centro Cascavel - PR	Komylla Gentile Tomazelli RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729661240

NOME: ALISSON MAURO ASSI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9348068-6 SESP PR

CPF: 079.222.689-55 DATA NASCIMENTO: 22/09/1991

FILIAÇÃO: MAURO ASSI DA SILVA

INES DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 04905484470 VALIDADE: 19/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 23/03/2010

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 22/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Handwritten Signature]

42966288625 PR915323216

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1729661240



Roberto José Kwaps
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECO FARMAS
COMERCIO DE MEDICAMENTOS EPP A FAVOR
DOS REPRESENTANTES:**

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, treze maio (13/05/2021), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, compareceu como:

Outorgante: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP/MF sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Bairro Centro na cidade de Cascavel -Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Kamylla Gentila Tomazelli, Brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 1660, Apartamento 701- Centro- CEP 85.812.100 -Cascavel -Paraná, nascido em 22/08/1992, empresaria. CPF Nº 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

Outorgados:

Sr. Alisson Mauro Assi da Silva, inscrito no CPF Nº 079.222.689-55, portador da Carteira de Identidade nº 93.48068-6 -SSP/PR, residente na cidade de Cascavel-Parana, na Rua Plinio Salgado, 1275, Bairro Neva -CEP Nº 85.802.270

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para Representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Consórcios Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas, Declarações e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, apresentar recursos, com os poderes da cláusula "ad judicia" com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), inclusive assinar proposta e Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Este Atestado é valido pelo prazo de 60 (sessenta) dias

Cascavel 13 de maio de 2021



Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.

Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia

CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

[Handwritten signature]

Rua Santa Catarina, 850 - Fone/Fax (45) 3224-8308 - Cep 85.801-040 - Cascavel - Paraná - e-mail: vendasprolife@hotmail.com - prolifecirurgica@hotmail.com
CNPJ 85.477.586/0001-32 - IE 42210416-02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33441805219880485622>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33441805219880485622-1
Data: 18/05/2021 09:24:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM10929-3WB7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

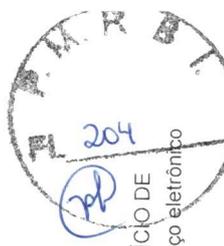
[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 09:28:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

nfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33441805219880485622>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33441805219880485622-2
Data: 18/05/2021 09:24:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM10930-38A5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 09:28:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 09:09:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 33441805219880485622-1 a 33441805219880485622-2

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dccc16aa155e901acc671f242220f9a66bc636fb067e2656833ca4c1e3cb6be6b0d3083202a938b7d0ef8b680d7ae73fa1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



FL 207
rp

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

2

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

K
P

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTÓCOLO 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

rp



3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTÓCOLO 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALAI
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafaciil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 4
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli, e com denominação **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALINI
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

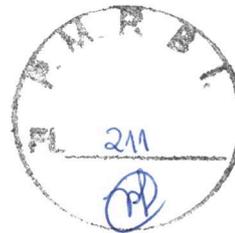
11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICADO REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLADO 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALINI
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 6
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

12ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.

3º TABELIONATO DE NOTAS

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agênir Martins
AGENIR MARTINS



CERTIFICADO REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTÓCOLO 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

pp



TABELIONATO
3º Tabelionato de Notas
 Rua Seara Negra, 3445
 Cascavel - PR - CEP: 85.801-120
 (45) 3038-3733
 CNPJ: 78.917.429/0001-08

Código Digital Nº 7DTm2.x9XKUABNF, Controle: YqkxD.EdNet
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **KAMYLLA GENIEIRA TOMAZELLI**, *0067* 73596D* Doule
 Cascavel-Paraná, 16 de julho de 2019 - 14:45:07m
 Em Teste da Verdade
 Theliana Kujalski Medeiros, Escrevente



SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
 RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
 CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 (3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08)

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
 AGENIR MARTINS *****

Emols: R\$ 5,77; Fetj: R\$ 1,15; Fundperj: R\$ 0,28; Funperj: R\$ 0,29
 Funarpen: R\$ 0,23; Pmcmv: R\$ 0,11; Iss: R\$ 0,30; Total: R\$ 8,13

VOLTA REDONDA/RJ, 10/07/2019
 ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR, Em teste da verdade Cont.
 EDAT 60005 JQR Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/repulica>

Serviços Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
 Alexandre Oliveira Vieira Junior
 Substituto - Mat. 94/18647



CERTIFICADO REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
 PROTOCOLO 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11903564100. NIRE: 41600916221.
 ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ELRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALFI
 SECRETÁRIO GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		Protocolo: PRC2106801663		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600916221	CNPJ 85.477.586/0001-32	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Início de Atividade 01/08/1992	
Endereço Completo Rua SANTA CATARINA, Nº 850, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ALIMENTOS INFANTIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.				
Capital R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	CPF 043.680.279-14	Administrador S	Início do Mandato 23/07/2001	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	CPF 043.680.279-14	Início do Mandato 27/12/2011	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/04/2020	Número 20201567865	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 14:56:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NBG8NPAD**.



PRC2106801663

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.009.609-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2015

NOME: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=91379, LIVRO=271A, FOLHA=161

CPF: 043.680.279-14

CURTIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **8.009.609-7**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Kamylla Tomazelli

CARTEIRA DE IDENTIDADE



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33440306203262084829-1
Data: 03/06/2020 09:56:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB89179-Z5FW:



Nº: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 09:17:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33440306203262084829-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b930f04354d2984f4e696a6112488331c334bfe93a186d84ada19cb6ce42d31a1833083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.680.279-14**

Nome: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **22/08/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/06/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:23:26** do dia **06/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D218.BC7D.9CB9.B381**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

217
[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.145.703-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2016

NOME: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

FLIAÇÃO: ALBINO TOMAZELLI
E TELVINA TOMAZELLI

NATURALIDADE: LAGOA VERMELHAS DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1950
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCATELPR, 1 OFÍCIO
C.CAS AV.DIV-1558, L.VRO-14B, FOLHA=35

CPF: 068.116.839-81

CURRIBAJPR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.145.703-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3344190221111141611>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3344190221111141611-1
Data: 19/02/2021 10:01:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49415-BWA5:



Nº: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 10:02:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 14:27:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 3344190221111141611-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f318109b3a62a414ec0438f344288c2b195581fd888f8a3fe54d976e197c678370015aa3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:20:47** do dia **06/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A26C.A246.9B43.65D8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



85.477.586/0001-32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040

CASCVEL

PARANÁ

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
Fone: 45-3224-8308

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 35/2021-PMRBI
Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos

À Comissão de Licitação

ANEXO V

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2021-PMRBI, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cascavel, 18 de maio de 2021

Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
Nome do responsável/Procurador: Euclides Luiz Tomazelli
Cargo do Responsável: Procurador/Gerente
Nº do Documento de Rg Nº 3.145.703- 3 SSP/PR
Nº Do Cpf 060.116.839-91

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 15:14:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33441111203375336261-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b585a300285daebc21b5830e005d43d0e6ddb957e50be9b290d400196d8a3bcc63083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature and initials)

TABELIONATO



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3115, Cascavel - PR - Fone: (45) 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Livro: 335-P
Folha: 125/127
Prot: 0000415/2021
0067249

0058
001



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, (08/02/2021), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail; tudo de conformidade com a Décima Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 21 de janeiro de 2021 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento em 29 de abril de 2020, registrado sob nº 20201567865 que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 118/125 do Livro 234-ACS e à folha 015 do Livro 259-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **ETELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em

PáginaSelo 0182314TRAA000000093021G Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta> Continua na Página 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33441002215632764152>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33441002215632764152-1
Data: 10/02/2021 10:05:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98253-D8RR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Livro: 335-P
 Folha: 125/127
 Prot: 0000415/2021
 0067249
 Resp: 0058
 P: 002



Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: (45) 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além do anteriormente exposto, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer;** e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **O presente instrumento de mandato é outorgado pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua lavratura. Os outorgantes responsabilizam-se civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiram e corrigiram os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas**

Página: Selo 0182314TRAA000000093021G Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta> Continua na Página 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/33441002215632764152>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33441002215632764152-2
 Data: 10/02/2021 10:05:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98254-HD11;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Bourbonza Naves, 2445, Cascavel - PR - Fone: (45) 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Livro: 335-P
Folha: 125/127
Prot: 0000415/2021
0067249
Emp: 0058
P: 003



principais e adjacentes do presente, tudo estando em conforme a sua solicitação, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade bem como por qualquer incorreção.

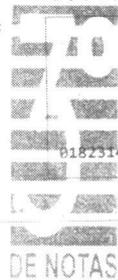
Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000415/2021 do Livro de Protocolo Geral aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (08/02/2021). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,61) Funrejus: R\$20,87, Selo: R\$1,80, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$2,09. Total: R\$112,39. Selo Digital Nº 0182314PRAA0000000058121P. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Francisco Smarczewski
3º Notário

Elaine de Souza Semim
CPF 807.302.407-25
Escrivã
Portaria nº 027/2018

TABELIONATO



0182314TRAA0000000093021G



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33441002215632764152-3
Data: 10/02/2021 10:05:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98255-6293;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Handwritten signature)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2021 11:16:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33441002215632764152-1 a 33441002215632764152-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37563b7cc83e0754af8e777606ab9cc82ed7f11823948d34cd188e2b6a06bc90c830
83202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
42210416-02	85.477.586/0001-32	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Título do Estabelecimento **PROLIFE CIRURGICA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040**
 Município de Instalação **CASCATEL - PR, DESDE 11/1996**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.680.279-14	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Este CICAD tem validade até 23/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Receita Estadual do Paraná



CAD/ICMS Nº 42210416-02

Emitido Eletronicamente via Internet
23/04/2021 13:34:55



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12102878909 em 28/04/2021, protocolo 212490451. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Número de Registro:	41600916221
CNPJ:	85477586000132
Município:	Cascavel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	30
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04368027914	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 13:52:32 SOB Nº
20212490451.
PROTOCOLO: 212490451 DE 22/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102878909. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI



alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/04/2021

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 234 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 234, e servirá de LIVRO DIARIO número 30.

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO

CASCADEL - PR

Cep: 85801-040

Inscrição Estadual: 42210416-02

CNPJ: 85.477.586/0001-32

NIRE: 41600916221 - 06/08/1992 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

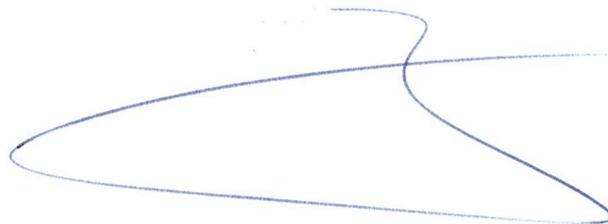
CASCADEL - PR, 01 de Janeiro de 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 043.680.279-14

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



ECOF ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ: 85.477.556/0001-32 NIRE: 4160916221 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850
 BAIRRO: CENTRO, MASCARAVEL - PR CEP: 85801-040
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - BALANCO

FL. 115

<p>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 12.624.418,91 - 92,86</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 135.945,31</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 92,86 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 57.387,52 - 0,00</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 12.681.806,43</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO</p>
<p>2 - LIQUIDEZ SECA</p> <p>AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 11.610.805,34 = 85,41</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 135.945,31</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 85,41 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 57.387,52 = 0,01</p> <p>PATRIMONIO LIQUIDO 11.043.550,46</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 1 P/CENTO</p>
<p>3 - LIQUIDEZ GERAL</p> <p>AT.CIRC. + REALIZ.L/PRAZO 12.624.418,91 - 7,71</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 1.638.255,97</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 7,71 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 19.946,28 = 0,00</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 12.681.806,43</p> <p>O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 0 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO</p>
<p>4 - SOLVENCIA GERAL</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 12.681.806,43 - 7,74</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 1.638.255,97</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 7,74 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 19.946,28 = 0,00</p> <p>PATRIMONIO LIQUIDO 11.043.550,46</p> <p>O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 0 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO</p>
<p>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</p> <p>PASS.CIRC.-PASS.NAO CIRC. 1.638.255,97 = 0,13</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 12.681.806,43</p> <p>CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 13 P/CENTO</p>	<p>10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO</p> <p>ATIVO CIRCULANT 12.624.418,91</p> <p>REALIZ. L/PRAZO 0,00 12.624.418,91</p> <p>(-) PASS.CIRCULANTE 135.945,31</p> <p>(-) PASSIVO NAO CIRC. 1.502.310,66 1.638.255,97</p> <p>(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 10.986.162,94</p>

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. 043.680.273-14

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

ECOF - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41600916221 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO		
	2020	2019
CIRCULANTE	12.624.418,91	13.097.912,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.424.958,80	2.221.951,49
CAIXA GERAL	3.043.075,54	2.221.547,71
BANCOS CONTA APLICACAO	381.883,26	403,78
REALIZAVEL	8.185.846,54	7.779.933,94
DUPLICATAS A RECEBER	6.570.120,45	5.743.611,31
CONTAS COORRENTES	527,13	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.615.198,96	2.036.322,63
ESTOQUES	1.013.613,57	3.096.027,48
ESTOQUES MERCADORIAS	1.013.613,57	3.096.027,48
NAO CIRCULANTE	57.387,52	136.028,98
INVESTIMENTOS	16.273,50	16.273,50
INVESTIMENTOS DIVERSOS	16.273,50	16.273,50
IMOBILIZADO	41.114,02	119.755,48
IMOBILIZACOES TECNICAS	307.402,11	517.402,11
(-) DEPR.ACUMULADAS	266.288,09-	397.646,63-
TOTAL DO ATIVO	12.681.806,43	13.233.941,89

ECOF - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41600916221 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2020	2019
CIRCULANTE	135.945,31	51.475,57
OBRIGACOES	135.945,31	51.475,57
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	31.847,44	33.429,73
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	102.237,77	14.493,02
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	1.860,10	3.552,82
NAO CIRCULANTE	1.502.310,66	1.857.357,03
OBRIGACOES	1.502.310,66	1.857.357,03
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.502.310,66	1.857.357,03
TOTAL DO PASSIVO	1.638.255,97	1.908.832,60
PATRIMONIO LIQUIDO	11.043.550,46	11.325.109,29
PATRIMONIO LIQUIDO	1.400.000,00	1.400.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.400.000,00	1.400.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	9.643.550,46	9.925.109,29
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	9.643.550,46	9.925.109,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.681.806,43	13.233.941,89

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 12.681.806,43 (DOZE MILHOES E SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. 043.680.279-14

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

ECOF - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41600916221 - 06/08/1992
Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.093.252,93	4.404.411,62
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	6.093.252,93	4.404.411,62
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	845.976,20-	524.340,22-
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	684.381,75-	345.143,84-
DEVOLUCOES VENDAS	161.594,45-	179.196,38-
RECEITA LIQUIDA	5.247.276,73	3.880.071,40
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	4.745.405,11-	2.094.061,12-
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	4.745.405,11-	2.094.061,12-
LUCRO BRUTO	501.871,62	1.786.010,28
DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	19.146,61-	0,00
DESPESAS COM VENDAS	19.146,61-	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	458.808,90-	1.745.992,02-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	110.851,43-	194.441,74-
DESPESAS C/PESSOAL	297.184,79-	448.109,57-
DESPESAS TRIBUTARIAS	186,83-	212.523,40-
DESPESAS FINANCEIRAS	50.631,74-	890.961,34-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	45,89	44,03
RESULTADO OPERACIONAL	66.168,89	61.879,11-
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	185.000,00	0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	118.831,11-	61.879,11-
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	90.085,00	21.860,85-
PROVISOES	21.643,83-	14.416,96-
PROVISAO P/CONTR.SOCIAL	8.107,66-	5.406,36-
PROVISAO P/L.R.P.J.	13.536,17-	9.010,60-
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	68.441,17	36.277,81-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 043.680.279-14

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

ECOF - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41600916221 - 06/08/1992
Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2020	2019
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	9.628.391,29	9.879.455,55
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	9.978.391,29	10.119.455,55
LUCROS DISTRIBUIDOS - KAMYLLA GENTILA TO	350.000,00-	240.000,00-
RESULTADO DO EXERCICIO	15.159,17	45.653,74
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	15.159,17	45.653,74
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	9.643.550,46	9.925.109,29

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 043.680.279-14

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

ECOF - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41600916221 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2018	1.100.000,00	10.201.387,10	11.301.387,10
AUMENTO DE CAPITAL	300.000,00		300.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		36.277,81-	36.277,81-
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO			
Distribuicao aos Socios		240.000,00-	240.000,00-
SALDOS EM 31/12/2019	1.400.000,00	9.925.109,29	11.325.109,29
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		68.441,17	68.441,17
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO			
Distribuicao aos Socios		350.000,00-	350.000,00-
SALDOS EM 31/12/2020	1.400.000,00	9.643.550,46	11.043.550,46

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. 043.680.279-14

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

ECOF - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41600916221 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	6.093.252,93	4.404.411,62
Valores pagos a fornecedores e a empregados	298.965,06-	450.786,09-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	5.794.287,87	3.953.625,53
Tributos pagos	119.714,11-	11.737,37-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	4.070.511,81-	2.899.174,14-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.604.061,95	1.042.714,02
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	23.660,17
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	185.000,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	45,89	44,03
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	185.045,89	23.704,20
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralizacao de capital	0,00	300.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	350.000,00-	240.000,00-
Empréstimos tomados	17.321,60-	27.730,21-
Pagamentos de empréstimos/debentures	218.778,93-	285.747,12-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	586.100,53-	253.477,33-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	1.203.007,31	812.940,89
Disponibilidades no inicio do periodo	2.221.951,49	1.409.010,60
Disponibilidades no final do periodo	3.424.958,80	2.221.951,49

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. 043.680.279-14

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

ECOF - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41600916221 - 06/08/1992
Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

FL. 222

238

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

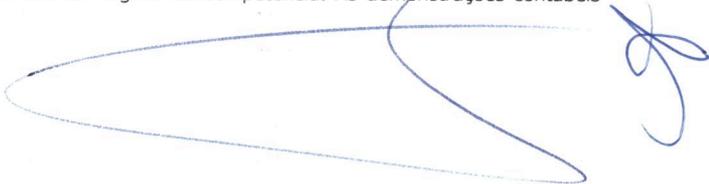
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI – ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416.00916221 em data de 06/08/2019, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040- Empresa com tributação optante pelo **LUCRO REAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2019 e 31 Dezembro de 2020 (comparativos)** e aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto aos procedimentos e documentações. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.




ECOF - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41600916221 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

FLP 223

23R

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de **R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais)** divididos em 1.400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

SOCIO	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 Dezembro de 2020** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ECOF - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41600916221 - 06/08/1992
Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

FL 224

240

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 Dezembro de 2020** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Socio Responsável da empresa **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416.00916221 em data de 06/08/2019, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 Dezembro de 2020**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 043.680.279-14

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 234 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 234, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 30, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO

CASCADEL - PR

Cep: 85801-040

Inscrição Estadual: 42210416-02

CNPJ: 85.477.586/0001-32

NIRE: 41600916221 - 06/08/1992 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

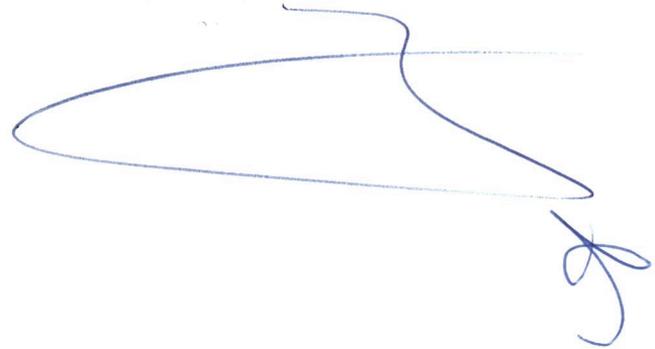
CASCADEL - PR, 31 de Dezembro de 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 043.680.279-14

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04368027914	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 13:52:21 SOB N°
20212490451.
PROTOCOLO: 212490451 DE 22/04/2021. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI



alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/04/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 11:12:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33442202218814716656-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f373598fb343681cab2b8c3f8216343c9c9d967715823d3e058aaeb82901242ed453083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto Órgãos Públicos, que a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 854775860001-32 estabelecida na Rua Santa Catarina, 850, Cascavel – Paraná é nossa fornecedora de equipamentos hospitalares, odontológicos, correlatos, produtos de nutrição, saneantes e medicamentos comum e especial, assim como materiais médicos hospitalares, tendo nos fornecido bens compatíveis, produtos químicos e farmacêuticos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, moveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos. e que nas ocasiões de negociação comercial, cumpriu com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, facilidade de negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, de demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,


CHAMILE ANDRESSA BORGIO GOMES
Secretaria de Finança/Administração

Nova Cantu/PR, 02 de Junho de 2020.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR
E-Mail fazenda@novacantu.pr.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33440506208346923892-1
Data: 05/06/2020 16:48:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19755-23A1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/33440506208346923892>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 15:05:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33440506208346923892-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684ccb2d1fb1822b68ae144ac8282477914f09792cb8a543e5b4dc76aa6236c722913083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

